



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



RESOLUÇÃO CONSUNI N° 003R/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Anexo Alterado pela Resolução Cepepe N.º 025/2025 de 13 de agosto de 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, e considerando:

- a) o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.002676/2023-97;
- b) a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).
- c) o Regimento e o Estatuto da UFJ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Química, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí